



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº 402/2024

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º Conceder, **Licença Maternidade** por 120 (cento e vinte) dias, bem como **Prorrogação da Licença Maternidade** por 60 (sessenta) dias para a servidora relacionada abaixo, conforme determina a Lei Municipal nº 32/93 – Estatuto do Servidor Público e sua alteração através da Lei Municipal nº 258/2013, que garante a estabilidade da gestante, a partir do dia 03/09/2024.

NOME	CARGO	MATRIC	CPF
TAINARA BIANCA MADALOZO	CH DE SEÇÃO DE PESQUISA E ORÇAMENTO	496	**1.129.869**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 03 de setembro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 04 dias do mês de setembro de 2.024.

MOISES SOARES RIBEIRO:85524930982
Assinado digitalmente por MOISES SOARES RIBEIRO.85524930982
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=35771851000112, OU=presencial, CN=MOISES SOARES RIBEIRO.85524930982
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-